

QUADRO GERAL DE CREDORES. ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO Nº 1012409-06.2017.8.26.0451. AUTOR: BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A. A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO SUPRA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI 11.101/05, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL anacristina@campiadministracaojudicial.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.campiadministracaojudicial.com.br

RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 84, I, A - QUANTIAS REFERIDAS NOS ARTS. 150 E 151 DESTA LEI: BENEDITO BENTO FERNANDES, R\$6.060,00; FILIPE JOSÉ VIEIRA DA SILVA, R\$6.060,00; REGINALDO MARQUIONE TIETZ, R\$2.124,48; VANESSA CRISTINA BATISTA DA SILVA, R\$6.060,00; WANDERCI ROCHA CRUZ, R\$6.060,00; **SUBTOTAL = R\$26.364,48.** **ART. 84, I, C - CRÉDITOS EM DINHEIRO OBJETO DE RESTITUIÇÃO:** BANCO BRADESCO S/A (PROCESSO 1010808-52.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PROCESSO 1006016-55.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; MESSER GASES LTDA. (PROCESSO 1009976-19.2023.8.26.0451), PENDENTE RESTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; **SUBTOTAL = SUB JUDICE.** **ART. 84, I, D - REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AOS SEUS AUXILIARES, AOS REEMBOLSOS DEVIDOS A MEMBROS DO COMITÊ DE CREDORES, E AOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO RELATIVOS A SERVIÇOS PRESTADOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** EXCELIA CONSULTORIA LTDA, R\$986.986,40; **SUBTOTAL = R\$986.986,40.** **ART. 84, I, E - OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** BENEDITO BENTO FERNANDES, R\$1.465,95; FILIPE JOSÉ VIEIRA DA SILVA, R\$8.887,80; VANESSA CRISTINA BATISTA DA SILVA, R\$2.759,62; WANDERCI ROCHA CRUZ, R\$15.005,51; **SUBTOTAL = R\$28.118,88.**

ART. 83, I - OS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, LIMITADOS A 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS:

A.A. ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$2.549,44; ADERSON FRANCISCO PELOSSO, R\$4.271,34; ADRIANA COSMO GARCIA, R\$8.338,67 (PROCESSO 1020905-14.2023.8.26.0451); ADRIANO DE ALMEIDA CONSTANTIN, R\$12.771,31; AILTON DE OLIVEIRA SANTOS (PROCESSO 1022427-47.2021.8.26.0451), R\$258.348,38; ALAILTO VERONEZI, R\$153.902,50; ALBERTO ALVES PEREIRA (PROCESSO 1004766-50.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; ALBERTO NASCIMENTO MACIEL, R\$181.800,00; ALBERTO NIVALDO BRAIDOTTI, R\$29.899,39; AMARILDO SILVA DOS SANTOS, R\$120.000,00 (RESERVA OFÍCIO TRABALHISTA); ANA GABRIELA DOS SANTOS VAIO (PROCESSO 1004613-17.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; ANDRE LUIS DA SILVA LOPES, R\$10.029,11; ANDREA DA SILVA LOPES (PROCESSO 1003836-32.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; ANTONIO CESAR VIEIRA DE SOUZA, R\$73.690,09; ARIIVALDO GUILHERME OBROWNICK, R\$6.855,50; CAIQUE PIRES DE OLIVEIRA, R\$71.595,99 (PROCESSO 1023449-72.2023.8.26.0451); CARLA DOS SANTOS CORREIA, R\$19.538,60; CARLOS EDUARDO DE SOUZA DEL PINO (PROCESSO 1003836-32.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; CENTEVILLE, ZOCCHIO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, (PROCESSO 1020129-19.2020.8.26.0451), R\$18.275,86; CHRISTIANO RAFAEL DA SILVA, R\$142.625,54 (PROCESSO 1002612-30.2022.8.26.0451); CIRILO E GHIZZI CIRILO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$5.832,30; CLÁUDIO EVAIR PACHECO, R\$8.174,94; DEBORA CRISTINA NATIVIDADE (PROCESSO 1008670-78.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; DEISELI APARECIDA RODRIGUES (PROCESSO 1006968-97.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; DEMIS JOSÉ DA SILVA, R\$9.315,09; DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS CAMARGO (PROCESSO 1004613-17.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; DOCKHORN, RODRIGUES E RUSSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$119.269,96; ERICA CRISTINA DE LIMA PIEDADE (PROCESSO 1007783-94.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; ERIVELTO DE OLIVEIRA, R\$31.774,55; HENRIQUE BRAIDOTTI BERTHE, R\$6.184,14 (PROCESSO 1001440-82.2024.8.26.0451); HUDSON MOREIRA DA SILVA, (PROCESSO 1015057-80.2022.8.26.0451), SUB JUDICE; ISABEL TERESA GONZALEZ COIMBRA, R\$4.820,87; JANDERSON JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, R\$48.129,04; JORGE LUIS PEREIRA LOUREIRO, R\$10.699,82; JOSÉ DONIZETE SALLA, R\$55.527,43; JOSÉ JOAQUIM DE CAMPOS, R\$4.995,85; JOSÉ RINALDO VIEIRA DE BRITO, SUB JUDICE (PROCESSO 1005440-28.2024.8.26.0451); JOSÉ

ROBERTO LOPES DA SILVA, SUB JUDICE (PROCESSO 1005216-90.2024.8.26.0451); KEPPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$181.800,00; LUCIANA DE OLIVEIRA, R\$20.682,63 (PROCESSO 1008203-36.2023.8.26.0451); LUIS CARLOS DOS SANTOS, MARLENE APARECIDA DE SOUZA, LARISSA MONIQUE DOS SANTOS, BRUNA MARIANE DOS SANTOS (PROCESSO 1014143-79.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; LUIZ EDUARDO SÁ RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$181.800,00; MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS, R\$181.800,00; MARCELO DE MORAES, R\$2.875,89; MARCELO ROSENTHAL (PROCESSO 1015801-41.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS, R\$181.800,00; MUSZKAT & BACCHIN BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS E SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR ADVOGADOS (PROCESSO 1010505-04.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; OSNI URIEL BUENO, R\$6.876,07; OZI E VENTURINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$181.800,00; PAULO CESAR SARTORELLI, R\$60.000,00 (PROCESSO 1008881-85.2022.8.26.0451); PAULO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA, R\$28.390,54; PAULO MIGUEL DE LIMA FILHO, R\$85.141,92; PAULO SERGIO DE MOURA BOTELHO, SUB JUDICE (PROCESSO 1004405-33.2024.8.26.0451); RAFAEL FERREIRA DIEHL, R\$181.800,00 (PROCESSO 1011900-07.2019.8.26.0451); RAFAEL HENRIQUE BATISTA, R\$13.279,68 (PROCESSO 1005303-17.2022.8.26.0451); REGINALDO MARQUIONI TIETZ, R\$181.800,00 (PROCESSO 1005363-92.2019.8.26.0451); RENATA MENDES DE ARAÚJO DA SILVA (PROCESSO 1004663-43.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; RICARDO PERIN, R\$181.800,00; RODRIGO PINTO, R\$181.800,00; ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$32.413,93; ROGERIO RAFAEL, ILÍQUIDO; SAMUEL TIAGO GOMES (PROCESSO 1025731-83.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; SUDATTI E PEREIRA ADVOGADOS, R\$129.583,50; TACIANE MEIRA DA SILVA, R\$6.855,50; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PROCESSO 1006016-55.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; **SUBTOTAL = R\$ 3.441.515,37.** **ART. 83, II - CRÉDITOS GRAVADOS COM DIREITO REAL DE GARANTIA:** BANCO BRADESCO S/A (PROCESSO 1010808-52.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; **SUBTOTAL = SUB JUDICE.** **ART. 83, III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP (PROCESSO 1022606-10.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCESSO 1006018-25.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL (PROCESSO 1006016-55.2023.8.26.0451), SUB JUDICE, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA (PROCESSO 1011228-23.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; **SUBTOTAL = SUB JUDICE. ART. 83, VI, A - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS DEMAIS INCISOS DESTE ARTIGO:** 3 S TELECOM COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP, R\$13.294,55; A. DE ASSIS TEDESCHI TRANSPORTADORA - ME, R\$17.585,13; AC/CI SERV.DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE LTDA, R\$26.923,37; AD & N FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$1.196.449,35; ADEMIR COM DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA, R\$45.280,79; AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COM LTDA, R\$502,93; AFP LACRES EIRELI-EPP, R\$7.901,98; AGRO LATINA LTDA, R\$3.136.526,72; AGRO LINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$206.826,26 (PROCESSO 1008203-36.2023.8.26.0451); AGROINDUSTRIAL SÃO FRANCISCO LTDA, R\$6.806.103,85; AGRYMET CONS E ASSES EM PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$26.316,48; AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMB - ANP, R\$411.330,46; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$1.704,61; ALCIANE TRANSPORTES CHARQUEADA LTDA - EPP, R\$9.290,17; ALFA LAVAL AALBORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$12.173,32; AMHPLA COOP DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, R\$81.910,03; ANALYSER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, R\$7.795,20; ANDRÉ DE KERCHOVE DE DENTERGHEM, R\$3.379.698,58; ANTONIO DORIVAL SCHIAVINATTO EPP, R\$41.122,14; ANTONIO FRANCISCO GONCALVES DA FONSECA - M.E., R\$298,99; ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, R\$863,52; APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., R\$439,63; ARCELOR MITTAL, R\$16.444,66; ARMAZENS GERAIS FUROSHO & SALZANO LTDA, R\$8.840,48; AROMA BIOENERGIA LTDA, R\$1.258.428,28; ARPRESSI COMPRESSORES EIRELI - ME, R\$8.898,16; ASG SERVIÇOS ANALITICOS LTDA, R\$1.503,23; ASHLAND HERCULES PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$618,36; ASSALIM LOCAÇÃO DE GUINDASTE LTDA EPP, R\$5.700,75; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS - ABNT, R\$1.025,12; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, R\$162.363,88; ASSOCIAÇÃO DOS PROD DE BIODIESEL DO BRASIL APROBIO, R\$70.049,99; ATIVA COM INST E MANUT DE AR COND E REFRIGERAÇÃO L, R\$33.502,97; ATLANTA QUÍMICA IND LTDA, R\$87.971,00; AVANCERA BRASIL IT SERVICES LTDA, R\$11.762,80; BANCO BRADESCO S/A (PROCESSO 1010808-52.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; BANCO FIBRA S/A, R\$450.970,57;

BASEQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$10.159,04; BEGO TRANSPORTES LTDA EPP, R\$23.000,77; BETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$88.127,10; BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, R\$16.778,45; BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA, R\$513.411,35; BIOBROTAS OLEOQUIMICA LTDA, R\$909.893,17; BIOCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEOS VEGETAIS E BI, R\$3.759,21; BIOLAND INDÚSTRIA E COM COMPOSTO ORGÂNICO LTDA - E, R\$230,65; BIOLIRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIG, R\$95.250,90; BISSOLI & STOCCO LTDA - ME, R\$2.690,94; BJ RECICLAGEM ANIMAL LTDA, R\$16.972,39; BLINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$16.231,12; BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, R\$1.112,13; BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$18.841,74; BRATAL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, R\$1.567,58; BRAZINCO INDÚSTRIA DE PIGMENTOS LTDA, R\$186,87; BROTMON REFORMAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, R\$8.162,53; BSBIOS MARIALVA IND E COM DE BIODIESEL SUL BRASIL, R\$49.937,17; BTX SERVIÇOS GEOLÓGICOS S/C LTDA, R\$10.307,81; BURATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, R\$147.845,96; C.P. DE MELO ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME, R\$12.488,27; C.P. ROLAMENTOS LTDA., R\$640,70; CALDEIRAS INDUSTRIAIS E MARITIMAS EIRELI, R\$5.553,60; CAMINERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEOS LTDA., R\$8.541.396,51; CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$1.485.259,77; CAMUFFLAGEN TUDO EM UNIFORMES LTDA, R\$20.884,03; CARVALHO E CORREA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTD, R\$2.231,78; CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA., R\$5.503,62; CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, R\$40.246,01; CBTR - COOPERATIVA BRASIL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIA, R\$82.211,46; CCR OFFICE COM DE MOVEIS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R\$1.441,58; CEMA SISTEMAS LTDA, R\$4.102,09; CENTERVAL INDUSTRIAIS LTDA, R\$1.299,26; CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA LTDA, R\$2.882,09; CENTRO TECNOLÓGICO DE CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA L, R\$961,05; CEROL COLETORA DE OLEO VEGETAL LTDA ME, R\$2.834,46; CEROX - CERÂMICA DE ÓXIDOS LTDA EPP, R\$941,83; CESAR E CESAR LTDA EPP, R\$7.009,27; CHAPA SINALIZAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, R\$4.689,89; CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO DOMISSANITARIOS ME, R\$35.879,26; CLEARY GOTTLIEB STEEN & HAMIL, R\$530.066,01; COGO MOREIRA & CIA - EIRELI, R\$78.819,74; COMERCIAL E IMPORTADORA DE ROLAMENTOS NOIVA DA COL, R\$2.186,93;

COMERCIAL ITUBOV DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$3.052,51; COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA, R\$2.904,51; COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP, R\$9.689,64; COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME, R\$224,25; COMERCIAL T.M. PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, R\$2.253,99; COMMANDERS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME, R\$3.032,65; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, R\$423.400,97; COMPASS CONTAINERS E SHOPPING SERVICES LTDA, R\$2.443,21; COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BONGANHÍ LTDA - ME, R\$1.753,92; CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA., R\$6.834,15; CONCRECHARQ IND DE CONCRETO USINADO LT EPP, R\$17.531,72; CONEVALVULAS COMÉRCIO DE TUBOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$40.549,59; CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, R\$2.130,69; COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA, R\$2.438.658,08; COOPERATIVA AGRÍCOLA SOLEDADE LTDA, R\$846.387,58; COOPERATIVA DE TAXISTAS DE PIRACICABA, R\$1.307,97; COOPERATIVA MISTA TUCUNDUVA LTDA, R\$1.103.372,81; COPENOR COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE, R\$174.571,93; CORDEIRO IND E COM DE FARINHA E GORDURA ANIMAL LTDA, R\$2.467.813,40; CORFIEIX COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA, R\$1.547.328,10; COTRAG - TRANSPORTES GUERRA LTDA, R\$65.130,65; COTRIJUI-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA & INDUSTRIAL, R\$2.031.330,19; COURIER QUÍMICA LTDA - EPP, R\$379.429,25; COVADIS COM. VIDROS E ACESS. INDUSTRIAIS LTDA, R\$1.747,23; CQA - COMERCIAL QUÍMICA DE AMERICANA LTDA, R\$1.796,06; CREDICOMM CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, R\$4.033.961,22; CREPAN IND E COM DE ART DE CIME LTDA EPP, R\$6.038,61; CRIZTIANE MAZOLINI UZITA ME, R\$864,65; CROSS FILTER BRASIL LTDA, R\$283.564,12; CURTIDORA TOCANTINS LTDA, R\$124.089,72; D&G REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, R\$5.275,85; D.A. COUTINHO E CIA LTDA, R\$57.807,22 (PROCESSO 1013801-68.2023.8.26.0451); DANI & FRANCIS RESTAURANTE LTDA, R\$2.240,32; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, R\$4.884,15; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE R, R\$8.460,48; DGOL IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$1.922,10; DINAMARCA INDUSTRIAL LTDA - ME, R\$54.566,38; DISTRAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, R\$149.969,13; DQO CONSTRUTORA LTDA - EPP, R\$78.232,73; DRM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$1.663,50; ECO OLEO COM DE OLEOS LTDA, R\$3.190.028,19; ECO PRIMOS COM DE RESÍDUOS

LTDA, R\$45.947,05; ECOLAB QUÍMICA LTDA, R\$3.060,50; EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA GERALDINI ME, R\$3.203,51; ELEUSA MARIA STOCKMANN LEIBHOLZ (PROCESSO 1013795-95.2022.8.26.0451), SUB JUDICE; ELI APARECIDA PAVAN DA SILVA - ME, R\$538,19; ELISANGELA A DOS SANTOS MECANICA ME, R\$38.901,24; ENERGIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, R\$11.639,53; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, R\$195.386,05; ESPAÇO ADEQUADO ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA, R\$1.998,99; ESTÁTICA ELETRICIDADE LTDA - EPP, R\$7.508,38; ETKA CONS E ASSES COML LTDA, R\$2.979,26; EURO SP COM DE SUBPROD BOVINOS LTDA EPP, R\$5.854.956,80; FALUB IND COM LUBRIFICANTES LTDA, R\$15.716,83; FAROS INDÚSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA, R\$1.202.564,88; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAIS QUIMIC, R\$22.215,01; FETAG - FED DOS TRAB NA AGR NO RS, R\$85.213,25; FLUKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA, R\$620,41; FM COM EQTO P/ ESCRITÓRIO LTDA, R\$13.682,17; FRICAP COM DE MIUDOS E CARNES LTDA, R\$201.820,86; FRICON - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CONTAGEM S/A (antiga denominação INDUGAIA LTDA.), R\$230.365,00 (PROCESSO 1005850-57.2022.8.26.0451); FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS, R\$2.416,19; FUNDAÇÃO BIO RIO, R\$133.577,65; FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DO AGRONEGÓCIO, R\$3.534,53; GALBIATI SILVA TRANSPORTES ME, R\$10.258,05; GLOBALTEK COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$8.655,83; GLPAR PARAFUSOS LTDA EPP, R\$1.505,65; GLYCEROSOLUTION QUÍMICA LTDA, R\$54.064.845,39; GPC QUÍMICA S.A., R\$406.011,21; GRANT THORNTON AUDITORES, R\$48.103,84; GRUPO PREVIL SEGURANÇA LTDA, R\$21.356,71; GST - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, R\$213,57; GTEC PROJETO E MONTAGEM ELÉTRICA LTDA EPP, R\$3.759,42; GTEC SERVICE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO, R\$6.146,31; GUINCHOS ORIMOM LTDA, R\$4.271,34; H2OLEO RECICLAGEM COMPRA E VENDA DE OLEO VEGETAL, R\$6.099,47; HB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, R\$2.567,93; HBIOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, R\$3.142,00; HELIFER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$20.517,39; HENRI DE K DE DENTERGHEM, R\$61.898.439,01; HIDROTEC HIDRÁULICA INDL LT, R\$41.456,93; HIZEL ALIMENTOS ANIMAL LTDA, R\$1.383.248,01; HOMY IND COM PRODS QUIMICOS LT, R\$23.131,64; I.M. ISMANIOTTO-ME, R\$5.629,63; IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA ME,

R\$10.208,51; IMP E EXP DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, R\$1.053,95; IMPORTHERM IMPORTAÇÃO E IND LTDA, R\$4.912,04; INBESP - IND E BENEF DE SUBPROD ORIGEM ANIMAL LT, R\$1.668.214,33; INCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, R\$16.170,53; IND E COM DE SUBPROD BOVINOS CARMENSE LTDA, R\$177.453,93; INDEPENDÊNCIA IND E COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$381.082,64; INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES QUÍMICAS FÍSICAS, R\$7.314,65; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO, R\$1.437,28; INVEST MINAS FACTORING LTDA, R\$2.583.483,77 (PROCESSO 1022427-47.2021.8.26.0451); IOD ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$1.256.576,20; IOPE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA, R\$15.375,55; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., R\$427.134,10; ISOFLUID EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, R\$48.090,94; ISOTEC AMBIENTAL - TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS, R\$25.453,54; ITUFLUX INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, R\$3.417,07; J.P.A COM VEDAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, R\$14.377,33; JJ COMÉRCIO DE GALVANIZADOS LTDA, R\$19.868,63; JOKITRONIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$10.827,85; JORNAIS TRP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS GR, R\$384,42; JOSE CARLOS DONIZETTI FRANCOIA ME, R\$9.974,22; JOSÉ ROBERTO COSTA MOSSIN ME, R\$286,03; JUNTAS BRASIL IND COM E SERVIÇOS LTDA EPP, R\$34.170,73; KEILA FERREIRA DA SILVA ME, R\$427,13; KR IMPRESSÃO DE CRACHAS LTDA - ME, R\$263,11; KYMA COMERCIAL QUÍMICA LTDA, R\$990,35; L/SP 28 SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, R\$6.824,86; LACTOQUIMICA LTDA ME, R\$25.243,63; LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., R\$24.118,02; LFL CARVALHO TRANSPORTES, R\$5.339,18; LIDERQUÍMICA COM DE PROD QUÍMICOS LTDA, R\$57.176,17; LINDE GASES LTDA, R\$17.239,20; LOC MAQ LOCAÇÃO E VENDAS DE MAT. E EQUIP. P/CONSTR, R\$23.038,12; LOSS CONTROL CONSULTORIA LTDA ME, R\$33.974,99; LUBRIFICANTES FENIX LTDA, R\$33.312,89; LUIS FERNANDO RODRIGUES CARVALHO - ME, R\$30.228,43; M.BR GESTÃO CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - EPP, R\$790.962,91; M.GARBIN PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$38.640,32, (PROCESSO Nº 1020129-19.2020.8.26.0451); MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS, R\$36.755,55; MAGNUM PETRÓLEO LTDA, R\$318.769,16; MARCELO MASTER MENDES, R\$4.946,77; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DARTA LTDA., R\$10.195,24; MAURO S T ZAMBON ME, R\$211,43; MAX-M EMPILHADEIRAS LTDA - ME, R\$142.491,94; MAXXTECH

COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA ME, R\$2.915,19; MELO'S EQUIPTOS DE SEGURANÇA FERRAMENTAS MAQ E ABR, R\$8.072,83; MELOTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$13.503,31; METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA, R\$19.477,32; METROHM PENSELAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, R\$16.038,67; MILANO DO BRASIL COMERCIAL LTDA, R\$73.211,85; MINERVA SA, R\$3.328,98; MODA AUDITORES INDEPENDENTE S/S, R\$178.985,53; MONTERROSO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$1.287,94; MORATO & CIA LTDA, R\$5.511,85; N V L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES, R\$418.972,21; NACIONAL OLEOQUÍMICA LTDA, R\$444.608,80; NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$17.726,07; NEWCRED GOLD FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$464.581,65; NIXTELECOM COM DE APAR ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, R\$858,67; NOVA IMAGEM COPIAS DIGITAIS LTDA-ME, R\$839,53; NOVOIL LUBRIFICANTES LTDA, R\$264,82; NUTRIBRAS AGROCOMERCIAL DO BRASIL LTDA, R\$741.786,71; OGRAMAC IND E COM LTDA, R\$87.142,00; ORBE BRASIL IND E COM LTDA, R\$6.251,51; ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA, R\$7.474,85; OSMAR GIULIATTI - EPP, R\$4.417,53; OSSOTUBA IND E COM DE OLEOS E PROT LTDA, R\$1.869.684,71; PANDA MECÂNICA E PRODUTOS QUIMICOS LT, R\$687,69; PAULINIA BOMBAS EQ E SERV LTDA EPP, R\$82.715,29; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - TEPLAN, R\$3.629.404,21; PEVIDI RENTAL TRANSPORTES EXPRESS LTDA, R\$10.113,68; PHARMASYNTHESIS COM PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA ME, R\$12.167,71; PIAZZA ENGENHARIA, OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILI, R\$6.193,44; PIRALOG PIRACICABA LOGÍSTICA LTDA - ME, R\$2.989,94; PIRANEL CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$925,34; PIRES DO RIO-CITEP COM E IND DE FERRO E AÇO LTDA, R\$2.396,63; POLEGATE & TUONO LTDA ME, R\$427,13; PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A., R\$125.129,47; PRIMO ROLAMENTOS LTDA, R\$3.917,48; PRO-INT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$22.049,73; PUJANTE TRANSPORTES LTDA, R\$55.735,87; QUALITECH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, R\$45.513,36; QUALLY PELES LTDA, R\$1.232.814,95; QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, R\$5.219.053,14; QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA, R\$10.929,29; R. CLEMENTE & CIA LTDA., R\$407,91; RAFAEL FERNANDO SIMINIONI, R\$1.059,29; RAFAEL T ZAMBON ME, R\$378,01; RAPHAEL FORTUNA, R\$605,01; RC DIAS - ISOLAMENTOS TERMICOS E

FUNILARIA INDUSTR, R\$34.170,73; REAL COMERCIAL DE PIRACICABA LTDA, R\$384,42; RECICLAGEM IND E COM DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS, R\$187.847,60; REI RODOVIÁRIO LIMITADA, R\$1.388,19; REINFORCE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, R\$38.002,65; RENAUD DE KERCHOVE DE DENTERGHEM, R\$3.379.698,58; RESINAC POLIMEROS LTDA, R\$1.134.238,39; RHODIA BRASIL S.A., R\$7.085.575,39; RIMEP MOTORES EIRELI - EPP, R\$117.108,17; RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, R\$98.489,73; RINEN IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$9.349,97; RITEC - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, R\$5.006,01; ROBERTO MOURA DOS SANTOS ME, R\$5.112,80; ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, R\$50.828,96; ROCKFIBRAS DO BRASIL IND.E COM. LTDA, R\$1.043,53; RODO CLEM -TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP, R\$1.342,70; ROMINI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, R\$9.692.373,40; S.A.V. SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, R\$2.023.716,76; SANTA CLARA COM. DE UTILIDADES LTDA-ME, R\$1.667,19; SÃO JOÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS TEXTÉIS, R\$4.382,40; SATHÉL ENERGIA S/A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, R\$532.102,31; SETSUO SATO, R\$358.701,41; SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, R\$79.612,16 (PROCESSO 1005731-38.2018.8.26.0451); SILVIA CRISTINA MORAES - TRANSPORTES- ME, R\$4.570,33; SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, R\$150.646,23; SOLPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, R\$1.067,84; SOLUTION CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA (PROCESSO 1015057-80.2022.8.26.0451), SUB JUDICE; SONIA MARIA JACON PELOSI, R\$726,13; STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA, R\$2.464.160,30; STIQF E COSMÉTICOS DE AMERICANA SANTA BARBARA DOES, R\$85.163,13; TAMBOR MAX COMÉRCIO E REFORMA DE TAMBORES LTDA EPP, R\$4.869,33; TANGARA ALIMENTOS LTDA, R\$1.886.690,01; TECNO OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., R\$261.327,86; TELEFÔNICA BRASIL S.A., R\$193.570,97; TEMPERO CERTO COZINHAS INDUSTRIAIS ANTUNES LTDA, R\$236.113,90; TEMPERO CERTO COZINHAS INDUSTRIAIS ANTUNES LTDA, R\$46.890,26 (PROCESSO 1015800-56.2023.8.26.0451); TERRAHIDRO GERENCIAMENTO AMBIENTAL, R\$2.432,96; THE CHEMOURS COMPANY IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA, R\$2.682.065,83; TI9 SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, R\$65.478,50; TIM CELULAR S.A., R\$1.752,42; TORLIM ALIMENTOS S/A, R\$4.143,63; TRANS ROQUE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME, R\$180.236,30;

TRANSBOR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS S.A., R\$73.707,48 (PROCESSO 1020905-14.2023.8.26.0451); TRANSEVANGELISTA TRANSPORTES LTDA ME, R\$182.759,45; TRANSJORDANO LTDA, R\$17.949,95; TRANSLINE VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$26.180,50; TRANSPORTADORA VERZAT LTDA - ME, R\$24.592,25; TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA, R\$58.574,10; TRANSPORTES FURLAN & FURLAN LTDA, R\$49.475,26 (PROCESSO 1002767-62.2024.8.26.0451); TRANSPORTES JACUTINGA LTDA - ME, R\$63.739,19; TRANSTASSI LTDA, R\$24.940,62; TREVISAN & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$760,94; TVA SISTEMAS DE TELEVISÃO S.A., R\$1.123,58; TVC ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$6.805,91; UDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA, R\$2.567,03; UNIDOS AGRO INDUSTRIAL S.A., R\$405.097,06; UNIVEN REFINARIA DE PETRÓLEO LTDA, R\$160.725,95; UNIÃO AIR COM E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DE AR L, R\$13.582,86; UNIÃO BRASILEIRA DO BIODIESEL - UBRABIO, R\$1.958.579,32; UNNIROYAL QUIMICA LTDA., R\$236.568,71; UOL DIVEO S.A., R\$2.410,32; VALNI-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LT, R\$1.131,91; VANUZA SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$15.039,93; VIANA & NASCIMENTO COM DE ÓLEO LTDA ME, R\$144.004,85; VLM COMERCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS, R\$16.551,45; VOGLER INGREDIENTES LTDA, R\$93.714,65; VR ABRASIVOS LTDA., R\$3.953,98; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$637.141,89; WIKA DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$15.687,12; WILLIAN DO CARMO BONIFÁCIO EPP, R\$818,13; WILLIANS ERNANI TOLOTTO, R\$694,09; WM CAVIQUIA COM DE SUBPROD DE ORIGEM AN E VEG LTDA, R\$1.254.766,05; YUNIT DIAGNOSE MANUT E COM DE VALV E LOC DE EQUIP, R\$15.319,48; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, R\$105.606,51; **SUBTOTAL R\$ 237.867.458,06. ART. 83, VI, C - SALDOS DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA QUE EXCEDEREM O LIMITE:** ALBERTO NASCIMENTO MACIEL, R\$114.623,06; KEPPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$512.427,47; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, MARLENE APARECIDA DE SOUZA, LARISSA MONIQUE DOS SANTOS, BRUNA MARIANE DOS SANTOS (PROCESSO 1014143-79.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; LUIZ EDUARDO SÁ RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$1.171.132,13; MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS, R\$716.901,90; MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS, R\$141.282,40; OZI E VENTURINI SOCIEDADE DE

ADVOGADOS, R\$1.651.575,53; RAFAEL FERREIRA DIEHL, R\$160.965,93 (PROCESSO 1011900-07.2019.8.26.0451); REGINALDO MARQUIONI TIETZ, R\$2.124.316,84 (PROCESSO 1005363-92.2019.8.26.0451); RENATA MENDES DE ARAUJO DA SILVA (PROCESSO 1004663-43.2024.8.26.0451), SUB JUDICE; RICARDO PERIN, R\$159.436,13; RODRIGO PINTO, R\$874.268,27; **SUBTOTAL R\$7.626.929,66.** **ART. 83, VII - MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAIS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUÍDAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, (PROCESSO 1006018-25.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PROCESSO 1006016-55.2023.8.26.0451), SUB JUDICE; FAZENDA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA (PROCESSO 1011228-23.2024.8.24.0451), SUB JUDICE; **SUBTOTAL = SUB JUDICE.** **OUTROS CREDORES DE NATUREZA DIVERSA:** EZIQUIEL DOS SANTOS (CREDORA: CEBRACON QUÍMICOS E ESSENCIAS LTDA – PROCESSO 0014193-60.2002.8.26.0451), R\$852.713,11, p/ maio de 2024. **SUBTOTAL = R\$852.713,11, p/maio de 2024.** **TOTAL GERAL = R\$250.830.085,96.** A ADMINISTRADORA JUDICIAL INFORMA QUE OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS, E AINDA, O MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO PROMOVER, NO QUE COUBER, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PEDIR A EXCLUSÃO, OUTRA CLASSIFICAÇÃO OU A RETIFICAÇÃO DE QUALQUER CRÉDITO, NOS CASOS DE DESCOBERTA DE FALSIDADE, DOLO, SIMULAÇÃO, FRAUDE, ERRO ESSENCIAL OU, AINDA, DOCUMENTOS IGNORADOS NA ÉPOCA DO JULGAMENTO DO CRÉDITO OU DA INCLUSÃO NO QUADRO-GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº. 11.101/2005. AINDA, QUE OS INCIDENTES EM CURSO FORAM INCLUÍDOS NO QUADRO GERAL DE CREDORES COMO *SUB JUDICE* E SERÃO CONSIDERADOS AUTOMATICAMENTE INCLUSOS, NELE, TÃO LOGO JULGADOS. E, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE PIRACICABA, AOS 4 DE JUNHO DE 2024.